

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
**116.659**

FOLHA  
**001**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Data: 07 de outubro de 2015

**CNS 11.152-6**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 261 da Torre 05, localizado no 2º Pavimento do Condomínio Canadá Residence, situado na Rua José Timóteo da Silva, nº 3000, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa real de 45,0678m²; de uso comum real de divisão não proporcional de 17,5235m²; de uso comum de divisão proporcional de 20,9779m²; total real de 83,5692m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0017978, cabendo o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, entre as vagas de nºs 01 a 64, 91, 92, 96, 98, 100 a 128, 261, 263, 265, 334 a 393, 395, 396, 398, 400, 401 a 450, 451 a 493, 494 a 564.

**CADASTRO:** 23232.32.69.1913.00.000.01

**PROPRIETÁRIO:** CONDOMÍNIO CANADÁ RESIDENCE - SPE LTDA., com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 3.725, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 11.675.340/0001-39.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 6, feito em 05 de fevereiro de 2014, na Matrícula nº 92.046, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis, A Escrevente Autorizada, ~~Karina Silyno Soares~~ (Karina Silyno Soares).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 281.554 em 25 de setembro de 2015. Microfilme nº

**246930**

R. 1, em 20 de outubro de 2016.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH - Programa Minha Casa Minha Vida, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 06 de outubro de 2016, o proprietário **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$185.000,00, a **JOHNNY GUTHEMBARG SIMOES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, CNH nº 04749238203-DETRAN/SP, CPF/MF nº 349.898.088-27, residente e domiciliado na Rua Doutor Adhemar de Barros, nº 197, Cs. 2, Jardim Roberto, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 295.895, em 13 de outubro de 2016. Microfilme nº

**259056**

R. 2, em 20 de outubro de 2016.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra

Continua no Verso

MATRÍCULA  
**116.659**

FOLHA  
**001**

**VERSO**

4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante: JOHNNY GUTHEEMBARG SIMOES DE OLIVEIRA, já qualificado, no valor de R\$166.045,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R\$1.645,81, vencendo-se a primeira delas em 06 de novembro de 2.016, com taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$190.000,00.

O Escrevente Autorizado,  
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 295.895, em 13 de outubro de 2.016. Microfilme nº

259056

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização em [www.registro.onr.gov.br](http://www.registro.onr.gov.br)